



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

## RESOLUÇÃO Nº 037/2015-CI/CSA

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/5/2015.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 013/2014-CSA.**

Considerando o contido no Regimento e no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Lei nº 6.174/70 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná;

Considerando o contido no Processo nº 11329/2014 – volumes 1 e 2;

Considerando o contido na Portaria nº 013/2014-CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 59ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 013/2014-CSA, que delibera pela extinção do presente procedimento administrativo de sindicância, sem resolução de mérito, ante a perda de seu objeto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 24 de abril de 2015.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**